

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

 $\textbf{e-mail:} \ \underline{comitetj@yahoo.com.br}$

Deliberação CBH - TJ 14/2019, de 13/12/2019

"Aprova Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2020"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº158 de 23 de julho de 2015, que define em 14 o número máximo de indicações de projetos para o CBH-TJ a partir de 2016;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 11/2019, de 13 de dezembro de 2019 que aprovou a Revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 2020-2023;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 12/2019, de 13 de dezembro de 2019 que aprovou Critérios para Distribuição dos Recursos Financeiros oriundos do FEHIDRO – compensação financeira e cobrança pelo uso da água no que diz respeito aos projetos do PDC 8;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 13/2019, de 13 de dezembro de 2019, que aprovou o Termo de Referência para o Projeto de Demanda Induzida — Programa de drenagem sustentável e revitalização de rios urbanos para a UGRHI 13"



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Considerando a necessidade de preservar, recuperar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, com vistas a dar melhores condições de vida e saúde para a população.

Delibera:

Artigo 1° - As solicitações reembolsáveis e não-reembolsáveis deverão atender o Plano de Ação da UGRHI 13 para o ano de 2020, Anexo I da Deliberação CBH - TJ 11/2019. Os projetos que não atenderem esse pré-requisito serão desclassificados;

Artigo 2° - A distribuição dos recursos FEHIDRO deve atender a deliberação COFEHIDRO nº172/2016, referente a operações reembolsáveis, ficando até10% do recurso FEHIDRO (Compensação Financeira e Cobrança) destinado a essa modalidade. Em não havendo propostas, esse recurso será aplicado na modalidade não-reembolsavel;

Artigo 3° - No caso de solicitações advindas de Prefeituras Municipais é pré-requisito para qualificação ao direito de pleitear recursos advindos do FEHIDRO e da Cobrança que o Município tenha aderido ao Programa Município Verde-Azul da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Artigo 4º - Prefeituras e Entidades que estiverem inadimplentes com o FEHIDRO ou em qualquer outra entidade não poderão solicitar recursos;

Artigo 5º - Quando se tratar de solicitações da Sociedade Civil, a mesma deverá se fazer acompanhar dos Estatutos, Ata de eleição da última Diretoria e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;

Artigo 6° - Os solicitantes poderão apresentar até três propostas por CNPJ desde que sejam em sub-PDCs distintos;

§1º Como critério de desempate será considerado o CNPJ que não foi contemplado em outro sub-PDC;



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Artigo 7° - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO), em especial ao disposto nos Pré-Requisitos (item 2.1), Linhas Temáticas (item 2.2, 2.3 e 2.4) e na documentação constante dos Anexos III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para

Investimentos (MPO) do FEHIDRO vigente;

§1º As solicitações deverão atender ao Plano Estadual de Recursos Hídricos; ao

Plano de Bacia e ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Jacaré

§2º O solicitante deverá se enquadrar às características definidas no MPO (item

3.3) quanto ao tipo de Tomador hábil a receber recurso FEHIDRO.

§3º O solicitante que estiver em situação de inadimplência técnica ou financeira

não poderá solicitar recursos

§4º As solicitações devem estar enquadradas no Plano de Ação, Programa de

Investimento do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré 2020-2023

Artigo 8º Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH-TJ nº07/2015. O TR deverá ser acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) cabíveis e dos recibos de

pagamento;

§1º Os protocolos junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos

constantes dos Anexos do caput deste artigo não serão aceitos para

classificação da solicitação.

§2º Para projetos de Educação Ambiental os solicitantes deverão,

obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo

básico do ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 12/2019;

§3o Para programas e projetos executivos de Restauração Florestal os

solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR)



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

conforme modelo básico dos ANEXO II e III, respectivamente, da Deliberação CBH - TJ 06/2018, de 07/12/2018;

§4o Para o projeto de demanda induzida – Programa de drenagem sustentável e revitalização de rios urbanos para a UGRHI 13, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 13/2019;

Artigo 9° - Para obras e serviços correlatos considerar a Lei 8.666/1993 que define:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
- IV Projeto Executivo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT
- **Artigo 10°** As planilhas de custos para elaboração dos orçamentos deverão obrigatoriamente estar referenciadas em tabelas tais como: PINI, REVISTA CONSTRUÇÃO & MERCADO, DAEE, SINAPI, PMSP, CPOS, SABESP ou FDE.

Parágrafo Unico – Os materiais, serviços e equipamentos que não constam das tabelas deverão indicar as fontes dos valores apresentados com razão social da empresa, CNPJ, endereço, fone e data.

- **Artigo 11°** Fica estabelecido que o valor mínimo da contrapartida por parte do tomador na modalidade de recursos não reembolsáveis será de acordo com as instruções do MPO vigente, a saber:
- a) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes 2%;
- b) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil habitantes e até 200 mil habitantes 5%:
- c) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes 10%;



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: $\underline{comitetj@yahoo.com.br}$

- d) administração direta ou indireta do estado 10%;
- e) entidades privadas sem fins lucrativos 10%
- §1º Parágrafo Os Tomadores de financiamentos reembolsáveis devem apresentar no mínimo 20% do orçamento total como contrapartida.

§2º Parágrafo – Fica estabelecido o valor mínimo financiável de R\$ 150.000,00 dos recursos FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança por tomador

Artigo 12° - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança, a porcentagem destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o Plano de bacia e conforme ANEXO I da Deliberação CRH n° 190 de 14 de dezembro de 2016 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:

		Compensação Financeira	Cobrança
sub- PDC	Ação	Porcentagem de investimento	Porcentagem de investimento
1.2	Programa de drenagem sustentável e revitalização de rios urbanos para a UGRHI 13		R\$ 1.154.090,23 (17%)
3.1	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário	53%	25 %
3.2	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos		6 %
3.3	Sistemas de drenagem de águas públicas das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ		2 %
3.4	Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ		6 %
4.2	Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares em áreas de muito alta / alta prioridade	16 %	16 %
5.1	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento	17 %	12 %
5.2	Racionalização do uso da água		4 %



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

8.2	Curso de especialização em gestão dos recursos hídricos para os membros do CBH-TJ		6 %
8.2	Projetos e ações de Prioridade 1 e 2 do Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHI 13	14 %	6%

Artigo 13° - Fica definido o cronograma para inscrição, análise, hierarquização e aprovação das solicitações de financiamento para obtenção de recursos financeiros, conforme segue:

14 de Fevereiro - Último dia para Entrega dos Projetos na Secretaria Executiva (1 via impressa e uma digital). A versão digital deverá conter: a Ficha resumo, a Planilha de Orçamento, o Cronograma Físico-financeiro, o Termo de Referência Completo e todos os documentos técnicos. A entrega dos arquivos digitais é obrigatória, pois o processo será analisado na via digital, de acordo com o Programa de Governo SP Sem Papel

1° Dia útil após a entrega dos projetos - Análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ, tendo como prazo 15 dias úteis para análise, findo 11/03/2020

15 dias úteis, até 01/04/2020, para adequações da documentação pelos tomadores, contados a partir da data de recebimento do comunicado e/ou divulgação no site (www.sigrh.sp.gov.br clicar em TJ)

15 dias úteis, até 24/04/2020, para realização da Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos.

05 dias úteis, até 04/05/2020, de prazo para elaboração e encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

15 dias úteis, até 18/05/2020, para Apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.

Junho - Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

Encaminhamento dos documentos pela Secretaria Executiva a COFEHIDRO e respectivos Agentes técnicos.

- § 1° O prazo máximo para entrega dos projetos fica estabelecido como sendo 14 de fevereiro. Não serão aceitos projetos durante o período de análise prévia.
- § 2° As solicitações de recursos que não atenderem aos requisitos básicos serão automaticamente desclassificadas do processo de hierarquização.
- § 3° A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o "Relatório de Andamento" dos contratos celebrados dos tomadores anteriores, identificando a última data de atualização, com destaque para paralisações, atrasos, cancelamentos e outras ocorrências.
- § 4° A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar ainda, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o "Relatório de Participação em Reunião Plenária por Município" do ano anterior.
- **Artigo 14°** As solicitações serão analisadas e pontuadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios:
 - Programas de Restauração Florestal (sub-PDC 1.2)- Deliberação CBH-TJ nº 06/2013;
 - Execução de Restauração Florestal (sub-PDC 4.2)- Deliberação CBH-TJ nº 06/2013;
 - PDC 8- Capacitação e Comunicação Social Deliberação CBH-TJ nº 06/2017;
 - Demais sub-PDCs Anexo IV e V desta Deliberação;
 - Projetos de demanda induzida Fica a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão responsável por analisar as solicitações de demanda induzida apresentadas e escolher o tomador pelo projeto que mais se adequar ao solicitado
 - Projetos reembolsáveis Fica a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão responsável por analisar as solicitações de projetos reembolsáveis apresentadas e escolher os projetos que mais se adequarem as necessidades de Bacia da forma que achar pertinente



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP e-mail: comitetj@yahoo.com.br

A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e os Coordenadores das demais Câmaras Técnicas serão os responsáveis pela classificação, que deverá ser feita por sub-PDC e apresentação dos resultados à Plenária do CBH-TJ.

§ 1° Os interessados direta ou indiretamente envolvidos no pedido de recursos financeiros, membros ou não da Plenária do Comitê de Bacia, não poderão participar da análise, pontuação e classificação das solicitações, participando somente como ouvintes, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 2° Os membros das Câmaras Técnicas que participam direta ou indiretamente de alguma solicitação como tomador, responsável técnico ou como representante de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise, pontuação e classificação do projeto no qual estiverem envolvido, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 3° No caso de projetos que envolvam Planos/Programas e Serviços de Conservação, Recuperação e Proteção de Áreas de Proteção Permanente, as solicitações serão avaliadas por critérios específicos de acordo com a Deliberação 06 de 16 de Dezembro de 2013.

§ 4° No caso de projetos do PDC 8 Capacitação e Comunicação Social, as solicitações serão avaliadas por critérios específicos de acordo com o Plano Diretor de Educação Ambiental, conforme a Deliberação CBH-TJ nº 06/2017, de 23 de junho de 2017.

Artigo 15° - A classificação deverá ser feita por sub-PDC, de acordo com o Plano de Ação, e Artigo 10 deste Deliberação os projetos melhores pontuados serão atendidos com recursos da Compensação Financeira, em seguida pelos recursos da Cobrança, sempre de acordo com os valores disponíveis;

Artigo 16° - As Câmaras Técnicas poderão indeferir solicitações de recursos financeiros se verificada uma ou mais das seguintes ocorrências:

Os objetivos, temas e ações contidos nas propostas e projetos estão em desacordo com as disposições desta Deliberação, bem como de outras exigências legais, em particular o Plano de Bacias, as recomendações do COFEHIDRO, e demais



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP e-mail: comitetj@yahoo.com.br

condicionantes quanto a temas, prazos e programação, aprovadas em deliberações específicas;

Quando o tomador, por negligência, ou incapacidade, perder as plenas condições de elegibilidade para recebimento de recursos provenientes do FEHIDRO alocados ao CBH-TJ:

Quando do descumprimento a uma ou mais condições dispostas nesta deliberação seus respectivos incisos e parágrafos;

Quando as propostas e projetos omitirem no corpo do termo de referência ou em seus anexos, informações e documentos, tornando impossível aos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva, concluírem as análises técnicas e administrativas;

Quando o tomador descumprir o atendimento a prazos e a solicitações de informações, esclarecimentos, complementos ou documentos, emitidos pelos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva:

Quando for verificado pelos responsáveis pela análise da proposta, que a mesma apresenta deficiências técnicas, metodológicas e/ou materiais, não sendo possível, com base nas informações fornecidas pelo tomador, concluir quanto à viabilidade e exequibilidade do projeto.

Artigo 17° - As solicitações que após a hierarquização ficarem fora da lista de aprovação para financiamento, ficarão em lista de espera única e poderão ser contempladas caso haja sobra de recursos ou cancelamentos de outras solicitações, desde que isso ocorra no mesmo ano.

Artigo 18° - Fica prevista a possibilidade de modificação, anualmente, da metodologia de pontuação e da deliberação, desde que a proposta seja elaborada e aprovada no ano anterior ao protocolo de projetos e a nova metodologia seja amplamente divulgada.

Artigo 19° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO IV - Relatório de Prioridades - Ações Prioritárias

sub- PDC	Linhas de Ação	Ação Esperada	Prioridade
		Projeto, Construção e Manutenção de Estação de tratamento de esgotos	1
		Interceptor, elevatória e emissários por recalque ou gravidade	2
		Reforma de estações de tratamento de efluentes	2
	Projetos, implantação,	Rede coletora e coletor tronco	3
3.1	ampliação e melhorias de redes de coleta e de	Tratamento e disposição de lodo de ETE	3
	estações de tratamento de	Saneamento rural	3
	esgotamento sanitário	Eliminar ligações irregulares de águas pluviais nas redes	3
		Implantação de obra ou aquisição/instalação de materiais ou equipamento compreendendo o sistema de esgotos sanitários, total ou isoladamente	4
	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos	Projetos executivo e instalações de adequação da coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos	1
		Soluções integradas para gerenciamento adequado de resíduos na UGRHI	1
		Execução de Programa de controle de geração de Resíduo de Construção Civil	2
3.2		Ampliação da coleta de resíduos sólidos urbanos	2
0.2	sólidos	Implantação de coleta seletiva	2
		Instalação de usinas de compostagem	2
		Ações referente a Coleta e Destinação de materiais recicláveis	2
		Saneamento rural	3
		Tratamento e disposição de lodo de ETA	4
		Coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume)	4



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

Sistemas de drenagem de águas públicas das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Brevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Brevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Brevenção de controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Brevenção de controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Brevenção de controle de rosões do solo e assoreamento Brevenção e defesa contra erosão de vegetação ciliar de áreas erodidas Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para				
3.3 aguas publicas das areas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Prevenção e controle de processos do solo e controle de erosões do solo e vegetação ciliar de áreas erodidas Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para		_	desassoreamento, recuperação,	1
Recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água Recuperação de erosões com bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água Recuperação de erosões com bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para	3.3	identificadas como críticas	Projeto executivo para prevenção e	2
voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água Recuperação de erosões com bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água Recuperação de erosões com bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento Birplantação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para		IIO FBH-13	Implantação de galerias pluvais	3
Brevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Brevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ Brevenção e comprometendo os cursos d' água Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para			voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo os	1
controle de erosões do solo e assoreamento Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para	3.4	processos erosivos das	bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente	1
vegetação ciliar de áreas erodidas Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para			controle de erosões do solo e	2
prevenção e defesa contra erosão Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para			· · ·	3
eliminação de vazamentos Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização 2 Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para			· ·	4
abastecimento antigas indicada no plano de perdas Aquisição e instalação de macro medidores Instalação de sistema redutor de pressão Serviços e obras de setorização Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para			eliminação de vazamentos	1
Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento Manutenção de sistema redutor de pressão 2 2 2 2 2 2 2 2 2		combate às perdas de água	abastecimento antigas indicada no	1
Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para			Aquisição e instalação de macro	2
5.1 combate às perdas de água no abastecimento Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para				2
no abastecimento Manutenção ou substituição de adutoras Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para	5.1		Serviços e obras de setorização	2
implantação de sistema de abastecimento de água, para	6.1		, ,	3
comunidades isoladas, inclusive 3 programa de monitoramento da qualidade das águas de abastecimento			implantação de sistema de abastecimento de água, para comunidades isoladas, inclusive programa de monitoramento da qualidade das águas de	3
Substituição de hidrômetros 4			Substituição de hidrômetros	4



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

		Implantação de metodologias e tecnologias para racionalização do uso da água.	1
		Monitoramento de áreas irrigadas	1
		Execução de programa de racionalização do uso da água	2
5.2	Racionalização do uso da		
0.2	água	Implantação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais	3
		Zoneamento hidroagrícola	3
		Diversificação da fonte de recursos hídricos para não sobrecarregar mananciais	4
		Implantação de sistemas coletivos de irrigação	4



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

 $\textbf{e-mail:} \underline{comitetj@yahoo.com.br}$

ANEXO V

FICHA DE PONTUAÇÃO

		IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR sub-PDC:				
NOME	Ξ:					
REPR	REPRESENTANTE LEGAL:					
OBJE	TIVO DO	PROJETO:				
VALO	R FEHIDI	RO: R\$ VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ %				
		AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO				
Sub-F	PDC:					
		AÇÃO CONSTA NO PLANO DE BACIA				
SIM	()					
NÃO	NÃO ()					
Nota:	As solicita	ações que não estão previstas no Plano de Ação do Plano de Bacia, ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 09/2017, serão automaticamente desclassificadas.				
	()					
	()					
1– CC	1– CORRESPONDÊCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DE BACIA Anexos I e II da Deliberação CBH - TJ 09/2017, de 18-12-2017					
PONT	TUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO				
()	60	A solicitação corresponde a área crítica				
()	30	A solicitação corresponde a área de atenção				



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: $\underline{comitetj@yahoo.com.br}$

2 – CORRESPONDÊCIA COM AS **AÇÕES PRIORITÁRIAS** DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES

Anexo IV desta Deliberação

-		
PONT	UAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
()	60	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	40	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	5	OUTROS

3 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nota: A existência do Plano deverá **obrigatoriamente** ser comprovada com cópia do Plano/Lei aprovado e respectiva indicação de correspondência com o a proposta apresentada. Caso o interessado, ainda que alegando possuir, não apresente cópia do Plano/Lei, a solicitação será avaliada com nota 0 neste critério.

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO	
()	10	Correspondência com Plano Diretor específico existente (água, esgoto, perdas, macro drenagem, educação ambiental, resíduos sólidos, reflorestamento e outros)	
()	6	Correspondência com Plano Diretor municipal	
()	3	Como mecanismo de incentivo, caso o Município possua Plano Diretor Municipal ou Específico em execução ou solicitado ou ainda exista Lei de Uso e Ocupação do Solo ou em elaboração, receberá 3 pontos. Caso o(s) Município(s) possua Plano Diretor Municipal ou Específico, mas a proposta não se enquadra nos mesmos, também será pontuado com 3 pontos	
()	0	Não existe plano / nada consta / não apresentou cópia	

OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, deverá ser utilizado o fator de ponderação *levando-se em conta a situação da maioria dos municípios para escolha do critério a ser avaliado. No caso de projetos para dois municípios considerar a situação do município sede*. Seguem os coeficientes:

100% dos municípios = x 1,0 51-99 % dos municípios = x 0,8 2 - 50 % dos municípios = x 0,6

4 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

PONT	JAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Toda UGRHI
()	8	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	6	Regional (abrangendo mais de um Município)
()	4	Municipal



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

PONT	JAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos	
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos	
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos	
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento <i>e não possui</i> nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos	
()	3	Outros	
– MUNI	CÍPIO VE	RDE-AZUL	
PONTUAÇÃO CRITERIO AVALIADO			
()	10	Município Certificado	

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes municipais e prefeitos durante o ano anterior em Reuniões Plenárias.

Número de Pontos = $A \times [1 + (n + 3y) / 4N]$

Onde:

A = 10 se município membro da Plenária e A = 5 se município não é membro da Plenária e participa das Reuniões

n = número de Reuniões Plenárias, com pelo menos um representante (membro da CT ou PLENARIA) do município sede do proponente

y = número de Reuniões Plenárias com participação do Prefeito Municipal do município sede do proponente N = número de Reuniões Plenárias do Comitê CBH-TJ

PONTU	JAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Município não é membro do Comitê não participou de nenhuma Reunião Plenária
		Nota calculada (máximo 20 pontos)

^(*) Critério válido a partir de 2015.

Critérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

- 1. Projeto Executivo
- 2. Nota no critério 1.
- 3. Nota no critério 2.
- 4. Nota no critério 3.
- 5. Decisão da plenária.
- 6. RESUMO DA PONTUAÇÃO



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525 CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

PROJETO CLASSIFICAD	SIM	NÃO	
CRITERIO AVALIADO	PONTU	4ÇÃO	
1- CORRESPONDÊCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNIC DE BACIA	ÍPIO DE ACORDO COM O PLANO		
2 – CORRESPONDÊCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS D PRIORIDADES	E ACORDO COM RELATÓRIO DE		
3 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM DE ATUAÇÃO	PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA		
4 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO			
5 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPON	ENTE		
6 – Município Verde-Azul			
7 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS			
	TOTAL DE PONTOS		
Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de rec CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos C CBH-TJ e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tom encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e	Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliber Pador junto a Secretaria Executiva, pod	ração de p	oontuação
	, de	de	;
Coordenador Câmara Técnica:A	ssinatura:		
PODER ESTADUAL			
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
PODER MUNICIPAL			
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
SOCIEDADE CIVIL			
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		
Membro Câmara Técnica:	Assinatura:		